

A
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB
A/C do setor de compras e licitações

Pregão eletrônico nº: 17/2022
Contrato nº: 187/2022

PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PDS De Almeida, inscrita no CNPJ n.º 45.088.720/0001-99, sediada na Rua Francisco Luiz 1152, box 4, centro, CEP 58.387-000, Juarez Távora/PB, por intermédio de seu representante legal, Paulo Demétrio Serpa de Almeida, inscrito no CPF nº 048.653.234-81, vem respeitosamente, por meio deste, SOLICITAR CANCELAMENTO do contrato 187/2022, oriundo do pregão eletrônico nº 17/2022, item 1. Nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial os incisos XVII do art. 78 e II do art. 79.

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. ”

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

Dos fatos:

A empresa sagrou-se vencedora em 21/06/2022, no pregão eletrônico nº 17/2022, item 1, contrato nº 187/2022, aquisição de notebooks, para qual ofertou o modelo VIVOBOK X513EA-EJ1062T da marca Asus. Entretanto, após recebimento do pedido de 12 unidades deste, pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel; em contato com o fornecedor autorizado, a P D S De Almeida foi informada de que o produto em epígrafe estava com problemas de fabricação, sem previsão exata para sua normalização.

Fato este que à impede de honrar o compromisso assumido com este órgão.



Ressalta-se que em nenhum momento a P D S De Almeida quis agir de má fé, tampouco causar transtornos entre as partes.

Vale ressaltar também que o possível foi feito para que se pudesse entregar o que fora ofertado.

Do pedido:

Pelo fato superveniente acima apresentado, que inviabiliza tecnicamente a entrega do produto licitado, a P D S De Almeida solicita o CANCELAMENTO do contrato 187/2022.

Nestes termos pede deferimento.

Juarez Távara/PB, 26 de setembro de 2022.

Paulo Demétrio Serpa de Almeida

RG: 5.525.805 SRTE/CE – CPF: 048.653.234-81

Representante legal